



MAPA DE PESSOAL
ATUALIZADO A 30.06.2026

2026

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Departamento de Administração Geral					1			1	1	0					
			Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0					
			Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos					1			1	1	0					
			Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural					1			1	1	0					
			Departamento Financeiro				1				1	1	0					
			Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1				1	1	0					
			Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0					
			Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0					
			Serviço de Policia Municipal				1				1	1	0					
			Coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil								1	0	1	(1)=1	1			Designado no cargo de Direção do Serviço de Polícia Municipal
		DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0					
			Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0					
			Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0					

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0					
			Gabinete de Auditoria e Controlo Interno				1				1	1	0					
			Divisão de Construção de Equipamentos					1			1	1	0					
			Divisão de Espaços Verdes				1				1	1	0					
			Divisão de Equipamentos Mecânicos				1				1	1	0					
			Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1				1	1	0					
			Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais					1			1	1	0					
			Divisão de Gestão de Recursos Humanos					1			1	1	0					
			Divisão de Gestão Urbanística				1				1	1	0					
			Divisão de Gestão Social da Habitação				1				1	1	0					Sucessão de orgânica
			Divisão de Habitação e Realojamento				1				1	1	0					
			Divisão de Informação Geográfica					1			1	1	0					
			Divisão de Intervenção Cultural				1				1	1	0					
			Divisão de Planeamento Urbanístico								1	0	1					

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Divisão de Intervenção Educativa				1					1	1	0					
			Divisão de Intervenção Social				1					1	1	0					
			Divisão da Promoção e Gestão da Habitação					1				1	1	0				Sucessão de orgânica	
			Divisão de Jurídica e Administrativa - DAU				1					1	1	0					
			Divisão de Manutenção de Equipamentos				1					1	1	0					
			Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais				1					1	1	0					
			Divisão de Remunerações e Cadastro				1					1	1	0					
			Divisão de Serviços Urbanos					1				1	1	0					
			Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1					1	1	0					
			Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano					1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio Jurídico -GAJ/DAG					1				1	1	0					
			Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1					1	1	0					
			Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM				1					1	1	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Serviço Médico Veterinário Municipal					1			1	1	0					
			Gabinete Operacional da Polícia Municipal					1			1	1	0					
			Divisão de Requalificação Urbana					1			1	1	0					
			Divisão de Atividades Económicas e Empreendedorismo					1			1	1	0					
	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Gabinete de Desporto e Juventude				1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas				1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio à Família				1				1	1	0					
			Gabinete de Acção Social				1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio à Contratação Pública					1			1	1	0					
			Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário								1	0	1					
			Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas					1			1	1	0					
			Gabinete de Gestão Patrimonial				1				1	1	0					
			Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal								0	0	0					
			Gabinete de Modernização e Formação				1				1	1	0					

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Tesouraria Municipal					1			1	1	0					
			Gabinete de Organização e Gestão da Saúde					1			1	1	0					
TOTAL DIRIGENTES							33	19	0	0	55	52	3	1	1	0		

C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística e/ou Gestão	8					9	8	1	(1) = 2	2			
				Administração Pública	Gestão e Administração Publica	1					1	1	0					
				Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3					5	3	2	(1) = 1	1			
				Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2					2	2	0					
				Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	6					7	6	1			(5) = 1	1	
				Apoio Educativo		8					10	8	2					ESCOLAS (psicologos)
				Apoio Juridico	Direito	30					38	30	8	(1) =11 (2) = 1 (3) = 3 (4) = 1 (7) = 1 (8) = 2	19	(5) = 3	3	
				Apoio Técnico		16				3	28	19	9	(2) = 1 (7) = 1	2			
				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0					
				Arquivos Municipais	Arquivo	1					1	1	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1					1	1	0	(1) =1	1			
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1					1	1	0					
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3					4	3	1					
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	3					4	3	1	(3) =1	1			
				Ciências da Arquitetura		1					1	1	0					
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2					2	2	0					
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1					1	1	0					
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				4	7	7	0	(7) = 1	1			
				Comunicação e Multimédia		1					1	1	0					
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0					
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	5					7	5	2	(1) = 1	1			
				Engenharia Acústica							1	0	1					
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1					
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3					4	3	1	(1) = 1	1			
				Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	2					4	2	2	(1) = 1	1			

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0					
				Fiscalização Técnica		4					5	4	1					
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		4			1		5	5	0					
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	1					2	1	1	(1) = 1	1			
				Gestão Cultural							2	0	2					
				Gestão de Património							0	0	0	(1) = 1	1			
				Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	(1) = 1	1			
				Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	7					12	7	5	(1) = 1 (3) = 1 (4) = 1	3	(5) = 2	2	
				Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	6					6	6	0					
				Segurança contra Incêndio							1	0	1					
				História Local	História	4					4	4	0	(1)= 1 (7) = 1	2			
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	7					8	7	1	(1) = 1	1			
				Intervenção Cultural		3					3	3	0					

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Eleito Local
----------	--	--	--	------------------------	--	-----------------------	--------------------------------	------------------

C A R R E I R A S E S P E C I A I S	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que inclua área de estudo de informática	5				
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	9				
	TOTAL INFORMATICO					14				
	FISCALIZAÇÃO	FISCAL COORDENADOR				0				
		FISCAL				7				
	TOTAL FISCALIZAÇÃO					7				

5	5	0					
9	9	0					
14	14	0		0		0	
8	7	1	(8) = 1	1			
8	7	1		1		0	

C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TECNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado						
				Atendimento		1				
				Cadastro		1				
				Compras		1				
				Contabilidade		1				
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1				
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1				
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1				

C A R R E I R A G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		3					5	3	2					
				Apoio Administrativo		190			3		217	193	24	(2) = 4 (4)= 2	6	(6) =1 (5) = 1	2	
				Apoio à Família e Creches		4					5	4	1					
				Apoio Gráfico		3					4	3	1					
				Arquivos Municipais	Arquivo	2					2	2	0					
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	8					8	8	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Desenho de Construção Civil	Desenho de Contrução Civil	5					8	5	3					
				Design Gráfico	Design Gráfico	2					3	2	1					
				Diagnóstico do Edificado	Construção Civil						1	0	1					
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	1					3	1	2					
				Financeira	Contabilidade	26					26	26	0					
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2					2	2	0					
				Fiscalização Técnica		4					4	4	0					
				Gestão Documental							0	0	0					
				Informação Geográfica							1	0	1					
				Intervenção Cultural		2					2	2	0					
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial						0	0	0					
				Medições							2	0	2					
				Produção de Plantas	Curso Tecnico Prof. Produção de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes						2	0	2					

C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1						1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)		1						1	1	0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica															
	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)																		

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Eleito Local
----------	--	--	--	------------------------	--	-----------------------	--------------------------------	------------------

C A R R E I R A S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns		5						6	5	1						
				Atendimento Telefónico		4								5	4	1		(5) = 1	1	
				Apoio Administrativo		2								4	2	2				

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público
----------	--	--	--	------------------------	--	----------------------	--------------------------------

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua		36			1		47	36	11			(5) = 2	2	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Espaços Verdes (união da construção e manutenção de EV)		14					20	14	6					
				Electricidade-Auto		2					3	2	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Electricidade		6					8	6	2					
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas		101					139	101	38			(5) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana		3					4	3	1					MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas		3					4	3	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação		3					4	3	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de
Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de
Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de
Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de
procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público
----------	--	--	--	------------------------	--	----------------------	--------------------------------

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Restauração		20			1		23	21	2	(4) = 1	1			
				Saúde		12			1	13	31	0	31					transferências de competências Saúde
				Serralharia		4					6	4	2					
				Serralharia Auto		2					2	2	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Sonoplasta									1					MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Tratador-Apanhar de Animais		6					9	6	3					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Vigilância de Instalações e Jardins		2					3	2	1					
				Vulcanização		3					3	3	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de
Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de
Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de
Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de
procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício effectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		405			231		665	636	29			(6) = 3 (5)= 3	6	ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		5					5	5	0					ESCOLAS
				Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		1					1	1	0				ESCOLAS	
	TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS						768	0	0	4	236	1090	994	162		4		11

CARREIRAS GERAIS	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		2					2	2	0				
TOTAL FISCAL DE OBRA						2					2	2	0	0		0	

OUTROS	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS					7				9	7	2				
		SECRETARIADO					5				5	5	0				
		TOTAL OUTROS						12			14	12	2		0		0

Total do Mapa de Pessoal	CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO	2021	1770	317
	1463	64	15	17	240			

*NÃO ESTÃO CONTABILIZADOS AGRICULTORES

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade
Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.